

Resolução Nº 006/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 88.050,00 (OITENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal

01.02 Secretaria

01.031.0003 2.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

01.03 Serviços Gerais

01.031.0090 1.001 Aquisição de Equipamentos, Veículos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal

4.4.90.52.02	Equip. e Mat. Permanente - De Domínio Patrimonial	R\$ 10.000,00
--------------	---	---------------

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0003 2.001 Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 52.050,00
--------------	-----------------------------	---------------

Total	R\$ 88.050,00
-------------	---------------

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal

01.03 Serviços Gerais

01.031.0090 1.002 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$ 88.050,00
--------------	--	---------------

Total	R\$ 88.050,00
-------------	---------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de Setembro de 2006.

Câmara Municipal de Januária, em 21 de novembro de 2006 .

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima
Presidente

JOAQUIM DE SOUZA OLIVEIRA
Ver. Cabo Simão
1º Secretário